



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

Nº 5.369



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 09/19/SPC/DGP.

Regulariza as lotações dos Servidores Cíveis lotados na PMTO, e da outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as lotações dos servidores civis, abaixo relacionados, desta Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 29 de Maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 009/19/SPC/DGP, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
239930	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	Assistente Administrativo	Quartel do Comando-Geral da PM
795206	ADRIANA SANTOS SOUZA	Analista em Desenvolvimento Social	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11658649	ALEXANDRE BRANDAO SOARES	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
693483	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	Assistente Administrativo	7º Batalhão da Polícia Militar
11656026	AMANDA APARECIDA CAVALCANTE SOUSA	Monitor educacional	5º Batalhão da Polícia Militar
854909	ANA CELIA GREGORIO BORGES LIMA	Cirurgião Dentista	1º Batalhão da Polícia Militar

SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
ADETUC	11
ATR	11
ATI	11
TERRATINS	12
NATURATINS	14
RURALTINS	15
DEFENSORIA PÚBLICA	16
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

1043889	ANA CONCEICAO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	5ª Companhia Independente da Polícia Militar
1219324	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
1270230	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Administrador	Diretoria de Gestão Profissional
724984	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1285882	ANDRE LUIS FREITAS LINO	Assistente Administrativo	Sistema Integrado de Operação
1185691	ANDREA RAMALHO PINHEIRO	Odontólogo	5ª Companhia Independente da Polícia Militar
11655623	ANNA KAROLLYNE MARIA MENDES CORREIA	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
239395	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Gestor Público	Diretoria de Orçamento e Finanças
323047	ANTONIO MARTINS BARROS	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
587774	ARLIR RODRIGUES BEZERRA	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1285521	BARBARA VASCONCELLOS DUARTE	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11661178	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
1273760	CAMILA CARRA MACHADO	Odontólogo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
826380	CARLESSANDRA QUEIROZ SILVA	Auxiliar Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
916204	CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
592599	CHERLOKY HONORATO DE MELO	Técnico em Eletrônica	4º Batalhão da Polícia Militar
11219955	CINTHIA ALVES COELHO	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão Profissional
11545127	CINTIA MARIA BELINI	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1288334	CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Assessoria Jurídica da Polícia Militar
636580	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
602246	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	9º Batalhão da Polícia Militar
6643791	CLAUDIO OLIVEIRA NUNES	Analista Técnico-Jurídico	2º Batalhão da Polícia Militar
807373	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
708188	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11654210	CLEIDE COSTA REIS DE CARVALHO	Assistente Especializado I	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11545119	CLEIVONE BARBOSA LOPES	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
908785	CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1253158	CLERISMAR ALVES DOS SANTOS MARTINS	Auxiliar I - ASG	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
320691	CLETE MARIA BRITO PADILHA	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão Profissional
452224	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Diretoria de Apoio Logístico
11545100	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Monitor educacional	2º Batalhão da Polícia Militar
516962	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
11220503	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Assessoria Jurídica da Polícia Militar
11658711-1	DALIZE SILVA CARVALHO	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11658789-1	DANIEL FERREIRA DE MELO	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11658797	DANIEL SOUSA DOS SANTOS	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
147518	DANIELA APARECIDA DA CONCEICAO	Assistente Administrativo	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
11613785	DANTE SOUZA TEIXEIRA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
665700	DEUSENY SOUSA WANDERLEY	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
11583800	DIEGO MILLER MACHADO COSTA	Monitor educacional	Quartel do Comando-Geral da PM
416918	DIORI PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I - ASG	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
207989	DIRCE BORGES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
906491	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	5º Batalhão da Polícia Militar
261650	DOMINGOS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
635549	EDINALVA ALVES DE CASTRO	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
736597	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALDARES	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
878021	ELIANE DA CONCEICAO GOMES	Auxiliar Administrativo	5º Batalhão da Polícia Militar
455705	ELIETE MARIA SILVA FONTINELE LOBO	Assistente II	7º Batalhão da Polícia Militar
897120	ELISANGELA DE JESUS SILVA MENDES	Analista em Educação	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
57724	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
821382	ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA	Operador de Microcomputador	Diretoria de Gestão Profissional
654726	ELZA ARAUJO LIMA VIEIRA	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
496318	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	3º Batalhão da Polícia Militar
419762	ENALDO RODRIGUES DA COSTA	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
916400	ERLANE PEREGRINI DA S. C. ALMEIDA	Assistente Administrativo	Diretoria de ensino, instrução e pesquisa
11658584-1	ESTER ALVES DA SILVA	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
1031651	EUNICE CAVALCANTE CARVALHO PELIZARI	Assistente II	8º Batalhão da Polícia Militar
1247360	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS	Enfermeira	Diretoria de Saúde e Promoção Social

12802521	EVANEIDE SANTOS DA SILVA	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
43040	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	Contador	Diretoria de Orçamento e Finanças
1023756	FAUSTINA DIAS LUSTOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Protocolo Geral do QCG
222875	FIDELES LOPES DA CONCEICAO	Assistente Administrativo	5º Batalhão da Polícia Militar
1245066	FRANCISCA DA SILVA FILHA JAQUES	Auxiliar I - ASG	4º Batalhão da Polícia Militar
11658215	FRANCISCA SOUSA SILVA	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11588748	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	Assistente II	Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicação
11660899	GABRIELA ROMERO BARBOSA DE OLIVEIRA	Monitor educacional	Diretoria de Gestão Profissional
11543000	GENITA MATEUS FONSECA	Analista em Educação	Quartel do Comando-Geral da PM
1186477	GESSI ROMANA BATISTA BORGES	Auxiliar I - ASG	4º Batalhão da Polícia Militar
306025	GILVÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	1º Batalhão da Polícia Militar
11658975	GIOVANNA COSTA ARRUDA ALENCAR	Monitor educacional	8º Batalhão da Polícia Militar
11599170	GISELE OLIVEIRA DE MENESES BURJACK	Assistente Especializado I	Assessoria de Comunicação da Polícia Militar
11607351	GLAUBER SANTIAGO RANDIS	Assistente II	8º Batalhão da Polícia Militar
588493	GLAUCIA ALVES GOMES	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1040936	GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA	Operador de Microcomputador	Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e de Divisas
1277480	GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO	Enfermeiro do Trabalho	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11611103	GLEYDE ANGELA RODRIGUES NOGUEIRA NUNES	Assistente Especializado I	Academia de Polícia Militar Tiradentes
116452101	HALEF GILVANE SANTOS COSTA	Assistente II	3º Batalhão da Polícia Militar
583161	HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
946646	HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais	5º Batalhão da Polícia Militar
114640542	IÉDES DIAS DE SOUSA	Assistente Especializado I	Diretoria de Orçamento e Finanças
660970	IONE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	8º Batalhão da Polícia Militar
527837	IRACI MOURA GONCALVES	Auxiliar I - ASG	7º Batalhão da Polícia Militar
537667	IRANI TEIXEIRA FONTOURA COSTA	Assistente Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
749646	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	Assistente Administrativo	1º Batalhão da Polícia Militar
11650990	ISADORA FERNANDA BARROS SANTOS	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
11584726	IVAMAR GONCALVES MONTEIRO	Analista em Educação	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
597780	IVANILDE MATOS DE CARVALHO DE SOUZA	Auxiliar I - ASG	5º Batalhão da Polícia Militar
672753	IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS	Psicólogo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11658894	IZAIAS DA SILVA RAMOS	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
88320	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	Enfermeiro	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1149892	JESSICA BATISTA PEIXOTO	Analista em Tec. da Informação	Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicação
11660376	JHONATAN DA SILVA PARENTE	Monitor Educacional	5º Batalhão da Polícia Militar
11634871	JOANA DARCI VAZ DA SILVA VIANA	Professora	Academia de Polícia Militar Tiradentes
11613890	JOANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
107109	JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	Cirurgião Dentista	1º Batalhão da Polícia Militar
362739	JONIMAR MARQUES POLICARPO	Operador de Microcomputador	6º Batalhão da Polícia Militar
11658991	JORDANA MARQUES SILVA	Monitor educacional	8º Batalhão da Polícia Militar
11658258	JORELL DA COSTA SOUSA	Monitor Educacional	2º Batalhão da Polícia Militar
935960	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Técnico em Informática	Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicação
386872	JOSE FRANCISCO FLORES MAIA	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
884290	JOSE SANTANA DIAS CARREIRO	Operador de Microcomputador	2º Batalhão da Polícia Militar
551743	JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
409379	JOSELEIA MAURICIO LEAO GOMES	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
101178	JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	Analista em Saúde	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1274414	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	Extensionista Rural	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11658312	KAREN CUNHA GOMES MOREIRA	Monitor Educacional	5º Batalhão da Polícia Militar
40189	KEILA FARIAS GOMES	Assistente II	6º Batalhão da Polícia Militar
100861	KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social

578190	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11650974	KESSYLA PAEIREIRA DE PAIVA	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
412974	LAILA MARIA BARBOSA DA SILVA MACEDO	Auxiliar Administrativo	3º Batalhão da Polícia Militar
1273086	LARISSA LEMOS DE ANDRADE	Assistente Administrativo	PM/1
1353952	LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA BUENO	Cirurgião Dentista	7º Batalhão da Polícia Militar
11517212	LEICIANE OLIVEIRO DO CARMO	Analista II	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
907203	LEILIAN PEREIRA ALVES	Auxiliar Administrativo	6º Batalhão da Polícia Militar
11651806	LÊNEDY WANDER RESPLANDES REIS	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
50493	LIDIANE DE CARVALHO SILVA	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
11659610	LIDIO RIBEIRO DE SOUZA	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
11601779	LIVIA LOPES DE OLIVEIRA	Assistente Especializado I	Batalhão de Policiamento de Choque
1285041	LUCAS PEREIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	Assessoria de Comunicação da Polícia Militar
11650982	LUCAS SOUSA BISPO	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
485254	LUCE MARY LOPES DE MELO	Enfermeira	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11584068	LUCIENE FONSECA F. PIMENTEL	Analista em Educação	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
1231340	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
718042	LUZIA BARBOSA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	6º Batalhão da Polícia Militar
528174	LUZLEIDE DE FRANCA MACEDO	Analista em Desenvol. Social	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11168820	MAGNA PEREIRA AVILA MARTINS	Assistente Administrativo	4ª Companhia Independente da Polícia Militar
855525	MARCELO CARVALHO BUENO	Contador	Diretoria de Orçamento e Finanças
1087444	MARCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	3º Batalhão da Polícia Militar
11658592-1	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
86384	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES	Operador de Microcomputador	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
449183	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	Cirurgião Dentista	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
11500808	MARIA CREUZA ALVES DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
176208	MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA	Assistente II	5º Batalhão da Polícia Militar
326176	MARIA DAS MONTANHAS GONCALVES LEITE	Assistente II	Academia de Polícia Militar Tiradentes
402040	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	1º Batalhão da Polícia Militar
378528	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SOARES	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
658008	MARIA DE LOURDES BRITO VILANOVA SANTOS	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
642281	MARIA DE NAZARE LOPES	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
152374	MARIA DIAS SOUSA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
644230	MARIA DOMINGAS RODRIGUES COSTA	Auxiliar I - ASG	Academia de Polícia Militar Tiradentes
267159	MARIA ELENA ALVES FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Quartel do Comando-Geral da PM
478912	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO DE A. TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
11651008	MARIA GABRIELA BORGES DOS SANTOS	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
1048481	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP	Fonoaudióloga	Diretoria de Saúde e Promoção Social
872158	MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA	Assistente Administrativo	4ª Companhia Independente da Polícia Militar
751033	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	6º Batalhão da Polícia Militar
650083	MARIA JOSÉ SILVA BEZERRA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
1043587	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
651476	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
340471	MARILENE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar I - ASG	6º Batalhão da Polícia Militar
533455	MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
857169	MARINALVA BARROS DE MELO	Assistente Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
642414	MARIO LUCIO MARTINS DE SOUSA	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
688669	MARLY ROCHA FEITOSA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
982456	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	9º Batalhão da Polícia Militar
1278851	MAURICIO CARDOSO CHAVES	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
291782	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	Administrador	2ª Companhia Independente da Polícia Militar
11542985	MAYZA MAYTHE GALVAO SALES DE OLIVEIRA	Assistente II	Diretoria de Saúde e Promoção Social
981294	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	Auxiliar Administrativo	Quartel do Comando-Geral da PM
11659033	MICHAEL KEVENNY ARAUJO GALVAO	Monitor educacional	8º Batalhão da Polícia Militar
11543051	MICHEL GOMES OLIVEIRA	Monitor Educacional	2º Batalhão da Polícia Militar
646596	MONA CRISTINA DO PRADO ARANHA LIMA	Analista Técnico-Administrativo	Quartel do Comando-Geral da PM
11605740	NATHALIA GONDIM ARAUJO	Odontólogo	8º Batalhão da Polícia Militar
379156	NAZIR GOMES DA COSTA	Auxiliar I - ASG	Ajudância Geral do QCG
1015532	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
331305	NELZI JOSE DE SOUZA	Assistente Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
657703	NEUCY ALVES CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	6º Batalhão da Polícia Militar



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 70/2019/GABSEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Arely Soares Carvalho Telles, Analista em Desenvolvimento Social - Matrícula: 688750-1. Substituto do Fiscal: Aline Silva de Azevedo, Assistente Administrativo - Matrícula: 11217618.	07/2018	TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale- transporte

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 71/2019/GABSEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Luciano Alves Ribeiro Filho, Assistente Administrativo - Matrícula: 1153161. Substituto do Fiscal: Valdenice Rodrigues Neto, Assessor de Comunicação - Matrícula: 9425983.	03/2018	Org. Segurança Eletrônica.	Contratação de empresa especializada em Monitoramento de Alarme.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

833839	NILMACI VIEIRA DE MELO	Administrador	2º Batalhão da Polícia Militar
275030	NILTON ALMEIDA DA CUNHA	Administrador	Diretoria de Orçamento e Finanças
783046	NILZA BATISTA BORGES	Auxiliar Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
853450	NOEMI LOURENCO DE A. OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Diretoria de ensino, instrução e pesquisa
867590	NORMANDO BARBOSA FERNANDES	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
1144262	NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO	Assistente Administrativo	Folha de Pagamento
433590	ORLANDO FERREIRA GUMARAES	Auxiliar Administrativo	9º Batalhão da Polícia Militar
366740	OSMAR PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Ajudância Geral do QCG
1273388	PAULLA HORTENCIA F. VASCONCELOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão Profissional
633528	PAULO CRISTIANO LUZ FRADE	Assistente Administrativo	Quartel do Comando-Geral da PM
11544856	PEDRO DIAS TEODOSIO	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
144426	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	Operador de Microcomputador	SIOP
11658762-1	PEDRO HENRIQUE LOPES DE S. LEAL	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11658240	PEDRO HENRIQUE SANTOS BATISTA	Monitor Educacional	SIOP
11128623	POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS	Extensionista Rural	Diretoria de Saúde e Promoção Social
512038	RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	Assistente em Serviço de Saúde II	5º Batalhão da Polícia Militar
781578	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	Assistente II	Protocolo Geral do QCG
97503	RAIMUNDA TORRES DA FONSECA PARRIÃO	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
565894	RAIMUNDO FERNANDES NETO	Assistente Administrativo	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
1212206	RANIERE VIEIRA DE ARAÚJO	Assistente II	Quartel do Comando-Geral da PM
272210	REGINA COELI MOURAO SILVA	Auxiliar Administrativo	6º Batalhão da Polícia Militar
915900	REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANCA	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1188232	REGINA PEREIRA ALVIM DE OLIVEIRA	Auxiliar I - ASG	7º Batalhão da Polícia Militar
11188804	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1177478	RICARDO MACIEL CATULADEIRA	Médico	Diretoria de Saúde e Promoção Social
524934	ROSILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
11543019	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA SALES	Analista em Educação	Quartel do Comando-Geral da PM
832446	ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA	Analista em Educação	Diretoria de Saúde e Promoção Social
640200	SANTANA SILVA RODRIGUES BANDEIRA	Assistente II	Academia de Polícia Militar Tiradentes
11612266	SARAH COSTA TURIBIO	Assistente II	Protocolo Geral do QCG
419907	SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	Gestor Público	Quartel do Comando-Geral da PM
372691	SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	Assistente Administrativo	7º Batalhão da Polícia Militar
11553774	SHEYLLA MAGDA MACHADO DE PAIVA	Monitor Educacional	Academia de Polícia Militar Tiradentes
1277376	SUELY PEREIRA DUARTE	Cirurgião Dentista	Diretoria de Saúde e Promoção Social
87600667	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	Analista em Saúde	2º Batalhão da Polícia Militar
11235780	SUZIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA	Auxiliar Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
183814-8	TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
11554002	TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA	Assistente Social	5º Batalhão da Polícia Militar
152770	THAIS MENDES FERREIRA	Psicóloga	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11506040	THAISE BARNABE CUSTODIO	Odontólogo	3º Batalhão da Polícia Militar
11181419	THAYS ARAUJO PEREIRA	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1272268	THAYS STEPHANE MOTA ROCHA	Auxiliar Administrativo	6º Batalhão da Polícia Militar
11658827	TIELE DA SILVA RODRIGUES	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
305859	URGEL ALVES LIMA	Assistente II	3º Batalhão da Polícia Militar
707494	VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA	Assistente Administrativo	5º Batalhão da Polícia Militar
11153008	VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA	Administrador	Folha de Pagamento
4455862	VANIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
632263	VERA LEICE FONSECA SOARES	Papiloscopista	Diretoria de Saúde e Promoção Social
410138	VERONICA DE FATIMA LOPES PORTO	Assistente II	5º Batalhão da Polícia Militar
483373	VERONICA MARTINS PAULINO SOUSA	Auxiliar Administrativo	5º Batalhão da Polícia Militar
472818	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
933974	WASHINGTON FEITOZA BISPO	Médico	4º Batalhão da Polícia Militar
1139045	WEIDAN JORGE MIRANDA	Tecnico em Enfermagem	Diretoria de Saúde e Promoção Social
810918	WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA	Operador de Microcomputador	PM/3
11542187	WELKSON MESSIAS CARVALHO ALVES	Analista em Educação	2º Batalhão da Polícia Militar
1270320	WESLA DA COSTA CAMPOS	Assistente Administrativo	SIOP
585522	ZENIA MARIA T. DE SOUSA MENEZES	Assistente II	Diretoria de Gestão Profissional

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 72/2019/GABSEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Aline Silva de Azevedo, Assistente Administrativo - Matrícula: 11217618. Substituto do Fiscal: Marina Gomes Santos Barbosa Albuquerque, assessor Comissionado - Matrícula: 1251481.	01/2015	GA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS LTDA	Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e recepção, para

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 73/2019/GABSEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Lucas Souza Luz, Gerente de Transparência e Controle Social - Matrícula: 104398. Substituto do Fiscal: Adriele Pessoa Motta, Gerente de Articulação e Gestão de ouvidoria - Matrícula: 1147960.	05/2018	F. RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos: impressoras laser e multifuncionais monocromáticas e colorida.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 43/2019/COGEP, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto n. 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fundamento nas argumentações constantes no DESPACHO/COGEP/COMP-III Nº 13/2019, resolve:

REDISTRIBUIR o Processo Administrativo Disciplinar abaixo discriminado oriundo da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 20/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, designados para atuarem no referido processo:

NÚMERO DO PROCESSO: 2019/09041/000019

Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 046/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOSÉ CARLOS DE SOUSA, número funcional 308850-2, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, no período de 30/05/2019 a 28/06/2019, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2006 a 31/07/2007, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 037/2008, de 19/02/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.595, de 21/02/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 693/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda CPF: 893.176.613-00 Matrícula: 12.27289-2 Substituto do Fiscal: Zelinda Ribeiro Martins CPF: 002.947.931-27 Matrícula: 44.274-5	022/2019/GGA 2019/25000/00358	CARLA ROSANE CARVALHO DAL PONTE	Prestação de serviços de Consultorias do Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins - PMF/TO - PROFISCO/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 23/05/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 697, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
2.	Evertton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria
3.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
4.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 698, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados, para executarem atividades de interesse desta Secretaria, nos postos fiscais da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais e obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Local
1.	Ademir Ribeiro de Souza	374.589.571-15	470354-3	Posto Fiscal Serra Geral
2.	Aldeir Ribeiro de Sousa	215.394.133-49	280371-3	Posto Fiscal Levantado
3.	Alfredo Marques de Araujo	134.040.161-49	208453-2	Posto Fiscal Duas Pontes
4.	Antônio de Pádua Messias	397.639.196-49	504492-1	Posto Fiscal Novo Alegre
5.	Antônio Gonçalves Farias	382.126.765-87	479679-1	Posto Fiscal Levantado
6.	Armando Jorge Costa Melo	468.821.464-20	577768-1	Posto Fiscal Duas Pontes
7.	Arnaldo Pessoa	363.358.601-63	455950-2	Posto Fiscal Serra Geral
8.	Benjamin Aires Cirineu	129.219.471-53	202530-1	Posto Fiscal Bezerra
9.	Cejana de Fátima Bezerra Mendonça Ribeiro	549.203.611-49	664513-1	Posto Fiscal Bezerra
10.	Claudionor Pereira de Oliveira	896.380.008-30	1014366-1	Posto Fiscal Novo Alegre
11.	Clovis Augusto Souza de Lima	478.158.171-49	588900-1	Posto Fiscal Novo Alegre
12.	Edgard Magalhães Cavalcante Filho	809.577.908-30	914943-3	Posto Fiscal Duas Pontes
13.	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	Posto Fiscal Levantado
14.	Elisângela Maria de Sousa	765.120.371-20	853395-1	Posto Fiscal Levantado
15.	Eucídes Damasceno Santos	441.041.705-34	552036-1	Posto Fiscal Duas Pontes
16.	Geralci Messias Gonçalves	117.772.491-04	191738-2	Posto Fiscal Garganta
17.	Geraldo Pereira de Oliveira	191.200.601-49	258067-1	Posto Fiscal Bezerra
18.	Gilvan dos Santos	388.117.745-00	488360-1	Posto Fiscal Levantado
19.	Heber Wolney Póvoa Mello	194.774.815-72	262034-2	Posto Fiscal Serra Geral
20.	Ieda Maria Batista de Souza	165.303.306-15	230707-1	Posto Fiscal Bezerra
21.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	511.981.345-34	624758-1	Posto Fiscal Levantado
22.	Joelma Dias Batista	515.205.161-34	625544-1	Posto Fiscal Bezerra
23.	José Bernardino Rodrigues Neto	310.976.934-49	392550-1	Posto Fiscal Levantado
24.	José Maria de Souza Amaral	270.596.931-49	341335-1	Posto Fiscal Bezerra
25.	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	520.033.451-91	628960-4	Posto Fiscal Novo Alegre
26.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	495.754.305-49	610334-1	Posto Fiscal Garganta
27.	Lucio Gonçalves da Costa	377.082.874-72	472834-1	Posto Fiscal Garganta
28.	Lucio Lemos Rocha	790.577.641-72	885839-1	Posto Fiscal Bezerra
29.	Maria Alves de Paula	280.986.251-68	354299-1	Posto Fiscal Novo Alegre
30.	Marivalto Lopes de Miranda	128.930.805-53	201562-1	Posto Fiscal Serra Geral
31.	Miraldino Pereira da Silva	015.104.601-87	94290-1	Posto Fiscal Bezerra
32.	Nelson Júnior da Silva	502.434.545-20	618357-1	Posto Fiscal Duas Pontes
33.	Nilma Borges Napp	370.203.661-04	464550-1	Posto Fiscal Bezerra
34.	Nilson Guedes Cirineu Filho	589.959.271-00	707998-1	Posto Fiscal Novo Alegre

35.	Otacílio Junior Aires da Fonseca	400.771.281-68	505976-1	Posto Fiscal Novo Alegre
36.	Paulo Henrique Teles Gonzaga	444.142.425-68	554197-1	Posto Fiscal Garganta
37.	Paulo José Lima da Silva	498.014.143-91	611089-1	Posto Fiscal Serra Geral
38.	Ramona Zorio	102.952.321-53	188634-1	Posto Fiscal Novo Alegre
39.	Renato Braga	146.743.601-10	216498-1	Posto Fiscal Duas Pontes
40.	Robson Geraldo da Rocha	565.525.721-15	675456-1	Posto Fiscal Serra Geral
41.	Romero Callou de Alencar	235.379.494-72	304454-1	Posto Fiscal Duas Pontes
42.	Romulo Cesar Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	Posto Fiscal Duas Pontes
43.	Ronilson Dreger da Silva	035.379.058-31	129589-1	Posto Fiscal Serra Geral
44.	Wagner Dantas Brandão	606.148.974-91	732026-1	Posto Fiscal Levantado
45.	Welliton Aurélio Pinto Ribeiro	329.398.503-30	411945-1	Posto Fiscal Serra Geral

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 699, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS, CPF nº 551.268.715-87, nº funcional 666285-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Análise Processual, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 725, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 c/c o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco abaixo relacionados, para executarem atividades de interesse desta Secretaria, no Comando Volante, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com carga horária de 180 horas mensais e obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Local
1.	Antônio Justo da Silva Filho	187.194.061-34	251000-1	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins
2.	Fernando Batista de Oliveira	389.271.951-91	495995-3	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins
3.	Manoel Bonfim Gomes de Matos	026.187.021-15	118804-1	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins
4.	Marcilio Sardinha	222.277.761-53	290583-2	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins
5.	Suelmi Amorim Gama	182.713.081-49	246788-1	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins
6.	Washington Luiz Moreira Rosal	227.669.871-34	293602-1	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins
7.	Wirmo Delvan Alves da Silva	168.208.941-04	235651-2	Comando Volante de Paraisópolis do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 726, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araujo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Plantão Fiscal
4.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
5.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
6.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	Monitoramento
7.	Marlene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
8.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
9.	Nilo Alves de Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal
10.	Valdiléne Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 727, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Monitoramento
5.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal
6.	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	Plantão Fiscal
7.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

TERMO DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019.

Termo de Acordo de Cooperação Técnica, visando à implantação de operação e manutenção de sistemas de Leitores de dispositivo padrão Brasil-ID e outros, de forma não onerosa, no âmbito do "Projeto Canal Verde", conforme Protocolo ICMS nº 51/2015.

Aos 29 dias do mês de maio de 2019, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, perante o Senhor SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, compareceu o Senhor TOMMY MIYATA, brasileiro, casado, cientista da computação, portador do RG n. 18.302.616-0 SSP/SP, CPF/MF 113.219.878-03, diretor da empresa CYBERNET - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.922.027/0001-06 com sede e foro na Alameda Santos, nº 1.827, 8º andar, conjunto 82, Bairro Cerqueira César, município de São Paulo - SP, CEP: 01419-002, com a atividade econômica principal de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, doravante denominada simplesmente ACORDADA, para de acordo com o disposto nos artigos 7, 198 e 199 do Código Tributário Nacional, e artigos 37, inciso XXII, e 175 da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes tem entre si justo e avençado o seguinte em nome desta, assinar o presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica - TACT, conforme processo nº 2019/2555/500001:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Secretaria de Fazenda e Planejamento confere a CYBERNET, a título precário e não oneroso, a permissão de uso do espaço público indicado e utilizado por ela SEFAZ para instalação, operação e manutenção de sistemas Leitores de dispositivo padrão BRASIL-ID, Câmeras (OCR) e outros, no âmbito do BRASIL-ID, SISRFID/RASTRO, visando à eficiência do sistema de fiscalização e gestão tributária no Estado, propiciando a expansão de forma organizada e estruturada, levando mais celeridade e eficiência à fiscalização de tributos em seus Postos Fiscais e Unidades Volantes.

Ademais, os locais de monitoramento serão indicados pela SEFAZ e terão que ter as permissões de instalação dos equipamentos concedidas pelos órgãos competentes. A implantação deste projeto em cooperação com a SEFAZ será sem ônus para o Estado do Tocantins e executada de forma a operacionalizar os dispositivos constantes no Protocolo 51/2015 (Projeto Canal Verde - Brasil ID).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS JUSTIFICATIVAS DO TERMO

Com o advento dos documentos fiscais eletrônicos, como a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), surge à necessidade de modernização dos processos de fiscalização de mercadorias de modo que fossem intensificados os controles dos Fiscos sobre o transporte de cargas. Visando atender às necessidades específicas dos Fiscos e contribuir com a redução do chamado "Custo Brasil", foi concebido o projeto Brasil ID.

Tal Sistema é baseado na tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID - Radio-Frequency Identification) que visa estabelecer um padrão único de identificação e monitoramento de produtos e documentos fiscais em circulação pelo país. O projeto conta com o apoio de diversas entidades, dentre elas a FINEP, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Governo Federal, ENCAT e empresas parceiras. O projeto é coordenado pelo FINEP/MCTIC, em conjunto com o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

Uma aplicação dessa tecnologia é a identificação veicular utilizando o RFID e a Leitura da passagem desses veículos por antenas, ou SLD (Sistema de Leitura de Dispositivo) distribuídas e operadas por parceiros credenciados como operadores e/ou fornecedores do projeto Brasil ID.

Além do sistema baseado em radiofrequência, outras tecnologias se apresentam como aptas a contribuir nesse processo de identificação veicular e integração com os documentos fiscais. Uma delas é a OCR (Optical Character Recognition) que permite a identificação de veículos através da imagem capturada das placas através de dispositivos instalados nas rodovias.

Uma vez identificado o veículo de carga, é possível fazer o link com o documento fiscal eletrônico responsável pela logística (MDF-e) e com base nessas informações munir a fiscalização de trânsito com instrumentos capazes de orientar as ações nos postos fiscais e rodovias do país.

Para obter um maior alcance de monitoramento, o Brasil ID e a plataforma RASTRO, operam um modelo em que se permite o credenciamento de operadores que podem atuar de forma integrada gerando informação através das Leituras de SLD que ficam sob sua administração.

Em 2015, para concentrar as Leituras dos Sistemas de Leitura de Dispositivos (SLD), participantes do Projeto Brasil-ID e registros de Câmeras (OCR), que interessam às administrações tributárias dos Estados, foi desenvolvido, de maneira conjunta, pela Procergs e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, o Operador Nacional dos Estados (ONE).

O ONE é um sistema moderno que reúne tecnologias que fazem a identificação de veículos que são utilizados nas estradas e rodovias do Brasil. Assim fica possível integrar documentos fiscais eletrônicos com o projeto Brasil ID.

As capturas das passagens dos veículos identificados são encaminhadas ao ONE que faz o papel de roteamento dessas informações, disponibilizando-as para consulta aos Estados e ao Ambiente Nacional do MDF-e, em sintonia com as disposições de cooperação e integração do Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT).

O ambiente nacional do MDF-e usará a informação do ONE para gerar o evento de Registro de Passagem dos MDF-e abertos no momento da captura e ainda a propagação desses eventos nas Notas Fiscais Eletrônicas e Conhecimentos de Transporte Eletrônico carregadas no manifesto. Esse evento registro de passagem é de extrema importância para o trânsito de mercadorias uma vez que sua ocorrência impede o cancelamento do documento fiscal apontado.

Além disso, o ONE disponibilizará as Leituras para que os estados relacionados no manifesto como: carregamento, descarregamento ou percurso possam ter a informação do trânsito e desta forma consigam implementar ações preventivas de fiscalização ou mesmo trabalharem com um conceito de trânsito facilitado às empresas participantes do projeto, reduzindo assim, o tempo de parada nos postos fiscais e com isso reduzindo o custo operacional que esse tempo representa para empresas desse setor.

A empresa CYBERNET - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA é uma das parceiras do Projeto Brasil-ID.

Em 2013, foi publicado o Convênio ICMS 12/2013, que "Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Identificação, Rastreamento e Autenticação de Mercadorias ou Brasil-ID e institui um conjunto de instrumentos que promovam modernização da fiscalização de mercadorias", definindo um conjunto de instrumentos que oficializa e organiza o Sistema Brasil-ID. A seguir, foi publicado o Convênio ICMS 162/2015, que "Altera o Convênio ICMS 12/13, que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Identificação, Rastreamento e Autenticação de Mercadorias ou Brasil-ID e institui um conjunto de instrumentos que promovam modernização da fiscalização de mercadorias".

Nesse contexto, foi elaborado o Protocolo ICMS 51/2015 que "Dispõe sobre simplificação dos procedimentos de fiscalização nos Postos Fiscais de controle de

Mercadorias em trânsito, relacionados às empresas de Transportes e Veículos de Cargas, participantes do Projeto Canal Verde Brasil-ID", que teve adesão desta Secretaria aprovada em 11/04/2018. Este Termo de Acordo de Cooperação Técnica visa operacionalizar, via instalação de dispositivos de controle, o disposto no Protocolo ICMS 51/2015 (Projeto Canal Verde - Brasil ID).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - Compete à SEFAZ/TO:

a) viabilizar os meios e condições necessárias à execução do objeto;

b) fornecer orientações e indicar os locais de instalação dos dispositivos Leitores padrão BRASIL-ID e de Leitura automática de placas de veículos com tecnologia OCR;

c) organizar a utilização dos espaços físicos, segundo os princípios constitucionais da Administração Pública e as normas de segurança;

d) fornecer orientações em relação às necessidades de integração sistêmica com os sistemas da SEFAZ/TO;

e) auxiliar a CYBERNET no processo de integração ao sistema Operador Nacional dos Estados (ONE), fornecendo-lhe as informações pertinentes.

II - Compete à CYBERNET:

a) manter os equipamentos nas áreas objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação e uso, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua instalação, operação e manutenção, de forma não onerosa para a SEFAZ/TO;

b) realizar as atividades sempre em consonância com as necessidades da SEFAZ, devendo seguir as regras de acesso e controle de pessoas nas áreas objeto deste instrumento;

c) se responsabilizar pelo custo de aquisição das licenças que porventura sejam necessárias para a instalação dos equipamentos de monitoramento objetos deste instrumento, junto aos órgãos responsáveis;

d) receber orientações da SEFAZ em relação a necessidades de integrações sistêmicas, devendo realizar estas atividades de forma não onerosa para a SEFAZ;

e) receber orientações da SEFAZ em relação aos locais de instalação dos dispositivos Leitores padrão BRASIL-ID, Câmeras OCR e outros. Deverá a CYBERNET informar as necessidades mínimas para o processo de instalação, operação e manutenção dos dispositivos.

f) utilizar a área objeto deste instrumento somente para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

Parágrafo Único. A CYBERNET não poderá, sem autorização prévia, efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão, bem como não poderá permitir a utilização da área, total ou parcialmente, por terceiros, a menos que previamente autorizado pela SEFAZ ou por órgão competente responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO E NÍVEL DE SERVIÇO

A prestação de serviços de suporte para manutenção dos Sistemas Leitores de Dispositivos contempla todos os serviços necessários e provimento de recursos requeridos para garantir a solução tecnológica em produção, customização, manutenção e atendimento ao cliente em processos presenciais ou remotos de intervenções preventivas e/ou corretivas, a ser realizado por empresa especializada sob a gestão da CYBERNET ou por ela diretamente conforme nível de criticidade, sem nenhum ônus para a SEFAZ/TO.

Problemas de hardware (Sistemas Leitores de Dispositivos) ou na infraestrutura em uso no ambiente de produção, tornando indisponível o serviço, cuja solução possa ser resolvida remotamente e não seja necessária a substituição:

Nível crítico Alto - Diagnóstico até 04 horas. Solução até 06 horas;
Nível crítico - Médio - Diagnóstico até 08 horas, Solução até 24 horas;
Nível crítico - Baixo - Diagnóstico até 48 horas. Solução até 05 dias.

Nas situações em que forem necessárias as substituições de equipamentos, a CYBERNET através de seu corpo técnico ou empresa contratada sob sua gestão realizará a substituição no prazo máximo de 72 horas. A CYBERNET manterá, ainda, quantidade mínima de estoque no local para questões emergenciais em pontos de alta criticidade definidos pela SEFAZ, bem como manterá equipamentos portáteis e com funcionalidade autônoma para uso imediato em substituição a equipamentos avariados.

Na ocorrência de situações de intervenção que foge da governabilidade da empresa, os acordos de serviços mencionados acima podem ter seus prazos postergados, desde que apresentado diagnóstico urgente, com a identificação do problema, causas e soluções propostas, com estimativas de prazos, para homologação e monitoramento da SEFAZ.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A permissão ora ajustada terá vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser renovado ou prorrogado automaticamente ou mediante acordo entre as partes.

Findo o prazo da presente permissão e não havendo acordo de renovação ou de prorrogação automática ou ainda se rescindida por qualquer motivo, obriga-se a CYBERNET a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo Único. Findo o prazo da permissão e não havendo renovação do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, obriga-se a CYBERNET a efetuar a retirada dos equipamentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, no caso de que isto não ocorra, poderá a SEFAZ fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à CYBERNET qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO E EXECUÇÃO

As atividades previstas no objeto deste instrumento poderão ser modificadas mediante celebração de Protocolos de Execução que terão como finalidade o alinhamento de possíveis adequações, sendo preliminarmente acordados e devidamente assinados pelos representantes legais dos ACORDANTES.

Parágrafo Único. Para operacionalizar as atividades objeto deste Acordo, poderão ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes e coordenados por servidor indicado pela Diretoria da Receita através da Gerência de Fiscalização de Trânsito - GFT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

São consideradas sigilosas as informações, dados, documentos, contratos, acordos, planilhas, compilações de banco de dados que sejam imprescindíveis à segurança da permissão do Estado cuja divulgação ou acesso, ainda que restrito, possa comprometer o sigilo fiscal.

As informações registradas nos pontos de monitoramento pelos equipamentos instalados, no que couber, devem obediência às normas do sigilo fiscal previstas no Código Tributário Nacional e na legislação pertinente.

Fica, desde já, ajustado pelos ACORDANTES que a obrigação de manter sigilo das informações tratadas como confidenciais, se aplica aos respectivos aditamentos realizados ao presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A SEFAZ/TO será responsável por providenciar, a sua conta, a publicação de extrato deste Acordo no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia do instrumento e enviar à CYBERNET cópia da publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os ACORDANTES e o pessoal utilizado para a execução de atividades decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

Os ACORDANTES não respondem por quaisquer ônus decorrentes da realização do presente Acordo, além daqueles previstos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO, para dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas às disposições deste TACT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Este TACT terá vigência de sessenta meses, sendo expedido em três vias de igual teor e forma, com as seguintes destinações:

- 1ª via - Acordada;
- 2ª via - Diretoria da Receita;
- 3ª via - Diretoria de Tributação
- 4ª via - Processo

Assim, lido e achado conforme, é o presente assinado pelas partes acordantes.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

TOMMY MIYATA
CYBERNET
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATO Nº: 27/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000104
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: P & P TURISMO EIRELI-EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de passagens aérea em âmbito nacionais e internacionais.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 342.804,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatro reais).
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1100.2193, 25010.04.122.1166.2081, 25010.04.122.1100.2027, 25010.04.122.1100.1051 e 25010.04.122.1100.4008
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33 e 33.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100666666
 VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 23/05/2020
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Gean Ricardo Moraes - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29/2019
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2018, junto a esta agência, localizada na Quadra 103 sul, rua SO-07, lote 03, Plano diretor sul - Palmas/TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP	29.386.305-9	- Livro de Registro de Inventário - Notas fiscais de saída - Notas fiscais de entrada - Ato de constituição e alterações da empresa - Cópia das consultas formuladas - Comprovante de entrega da Declaração fiscal digital

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
Supervisor da Agência

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP Nº 001/2019**

Processo nº 2016/2500/000.524 – SEFAZ.
 Objeto: Execução da Obras de adequação lógica, elétrica, divisórias e outras obras/serviços necessários à reparação do prédio onde encontra-se instalada sede administrativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
 Data e hora de abertura das propostas: 24 de maio de 2019 às 09h00min.

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.605.736,34	--
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 1.592.386,00	R\$ 1.584.708,02
PRIME CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.598.901,55	--
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 1.626.417,05	--

Empresa Vencedora – BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
 Preço Proposto:
 R\$ 1.584.708,02 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e dois centavos).

Palmas - TO, 31 de maio de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP Nº 002/2019**

Processo nº 2017/2500/000.663 – SEFAZ.
 Objeto: Execução da Obras Contratação de empresa para realizar adequação no anexo da Delegacia Tributária de Palmas -TO.
 Data e hora de abertura das propostas: 24 de maio de 2019 às 10h00min.

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 495.397,88	--
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 492.057,58	R\$ 487.036,34
PRIME CONSTRUÇÕES LTAD	R\$ 492.126,50	--
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 495.792,37	--

Empresa Vencedora – BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
 Preço Proposto:
 R\$ 487.036,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Palmas - TO, 31 de maio de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP Nº 003/2019**

Processo nº 2019/2500/000.244 – SEFAZ.
 Objeto: Contratação de empresa para ampliação da Escola de Gestão Fazendária.
 Data e hora de abertura das propostas: 24 de maio de 2019 às 10h30min.

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 195.946,87	--
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 194.526,99	--
PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 195.848,63	--
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 193.802,38	R\$ 193.756,62

Empresa Vencedora – TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,
 Preço Proposto:
 R\$ 193.756,62 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Palmas - TO, 31 de maio de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
COMPARAÇÃO DE PREÇOS – CP Nº 004/2019**

Processo nº 2017/2500/000.900 – SEFAZ.
 Objeto: Contratação de empresa para a construção do pátio do Posto Fiscal de Bela Vista localizado na BR-123, Km 03, município de São Miguel do Tocantins.
 Data e hora de abertura das propostas: 24 de maio de 2019 às 09h30min.

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.224.215,78	R\$ 1.216.672,68
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 1.257.508,01	--
PRIME CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.260.125,18	--
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 1.296.923,89	--

Empresa Vencedora – AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
 Preço Proposto:
 R\$ 1.216.672,68 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Palmas - TO, 31 de maio de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 297/2019/SES/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado e;

Considerando a Lei nº 6.932/81, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atualização da PORTARIA SESAU Nº 1315, de 17 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao Artigo 13, da Portaria SESAU Nº 1315, de 17 de outubro de 2014, incluindo o inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 13. Compete às Instituições de Ensino públicas ou privadas e às instituições parceiras:

XI. Avaliar a compatibilidade de horários dos residentes que atuam na unidade de saúde em que exercem atividade profissional.”

Art. 2º Dar nova redação ao Artigo 14, da Portaria SESAU Nº 1315, de 17 de outubro de 2014, alterando o inciso XX, com a seguinte redação:

“Art. 14. Compete ao residente, por meio do Programa de Residência que está vinculado:

XX. Não atuar como residente na unidade de saúde em que exerce atividade profissional, exceto, quando houver compatibilidade de horário, entre o vínculo de trabalho e a residência, observando o disposto no art. 13, inciso XI.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 088/2019 - Processo 2018/30550/8249.
Objeto: Registro de preços para aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços de cardíacas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 095/2019 - Processo 2018/30550/3776.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto integrado de insumos e serviços destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 096/2019 - Processo 2018/30550/5649.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insulinas, para atender as necessidades dos pacientes oriundos de Decisões Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 30 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETDS Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATILVANIA DE SOUZA GUEDES, nº funcional 1274180, Pedagoga, CPF: 658.029.502-34, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 07/2019, Processo nº 2018 41000 000037, firmado com a empresa, REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.485/0001-09.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389-2, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios CPF: 013.741.671-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular KATILVANIA DE SOUZA GUEDES

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 59, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 59, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Etapa Avaliatória
1	508.050.451-04	621897-9	IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO	150	2
2	508.050.451-04	621897-9	IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO	150	3

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2018 41000 000037
 Contrato nº 07/2019
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME.
 CNPJ: 08.336.485/0001-09
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 079/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 079/2018.
 Valor total: R\$ 30.659,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais).
 Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4320.
 Natureza de Despesa: 33.90.39.
 Fonte de recurso: 0237002732.
 Data da assinatura: 28/05/2019.
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
 Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota
 Nº funcional: 11638389-2

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000045
 Convênio/Colaboração nº: 06/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: Itaporã Fest
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 116.400,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 17/05/2019
 Vigência: 21/11/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
 JOMAR CASTELUCI - Presidente

ATR**PORTARIA/ATR Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, ATO Nº 653 - NM, de 14 de março do ano de 2019,

CONSIDERANDO o aumento da demanda interna, e a insuficiência no quadro de pessoal para análise e instrução dos processos administrativos no setor de Gerência Operacional, referente à emissão de Certificado de Registro Cadastral aos permissionários do transporte de passageiros intermunicipal do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público das segundas-feiras às sextas-feiras, no horário das 08h00min às 12h00min, no âmbito do setor da Gerência Operacional, permanecendo o atendimento ao público das 14h00min às 18h00min, no período de 31 de maio a 22 de julho de 2019.

Art. 2º Os demais setores desta Agência estarão em atendimento ordinário.

JULIANA MATOS DE SOUSA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATI**APOSTILAMENTO ATI Nº 05/2019/GABPRES**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI - TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 2º, inciso II, "b", e art. 7º, inciso VIII da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Considerando a Lei 3.421, de 08 de março de 2019, que alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que compete a Agência de Tecnologia da Informação gerir os contratos de aquisição e locação de hardware, software e prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, oriundos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando ainda, que é de competência da Agência de Tecnologia da Informação controlar e administrar os ativos e bens patrimoniais nela alocados, resolve:

APOSTILAR:

O Contrato firmado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento a seguir listado:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
077/2016	2016/25000/000614	INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS	04.122.1100.2193	0100666666

ONDE SE LÊ NO CONTRATO Nº 077/2016:
 Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55, UG - 25010-04.122.1100.2193;

LEIA-SE:
 Agência de Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ Nº 32.893.926/0001-40, UG - 26810-04.122.1100.4326.

Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

APOSTILAMENTO ATI Nº 06/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI - TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 2º, inciso II, "b", e art. 7º, inciso VIII da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Considerando a Lei 3.421, de 08 de março de 2019, que alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que compete a Agência de Tecnologia da Informação gerir os contratos de aquisição e locação de hardware, software e prestação de serviços relacionados à tecnologia da informação, oriundos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando ainda, que é de competência da Agência de Tecnologia da Informação controlar e administrar os ativos e bens patrimoniais nela alocados, resolve:

APOSTILAR:

O Contrato firmado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento a seguir listado:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
024/2015	2015/25000/000035	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	04.122.1100.2193	0100666666

ONDE SE LÊ NOS CONTRATO 024/2015:
 Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55, UG - 25010-04.122.1100.2193;

LEIA-SE:
 Agência de Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ Nº 32.893.926/0001-40, UG - 26810-04.122.1100.4326.

Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS 082/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 018410/2014, bem como no respectivo Parecer Assejur nº 286/2019 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016-Ano 36-Nº 6733, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante das parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 89.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 029 ou seja ACSO 81, Q 07, LT 10, da relação de imóveis cancelados por essa administração, para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel, objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 12684/1994, em nome do Sr. Selman Arruda Alencar, de nacionalidade brasileira, divorciado, Portador do RG nº 153439 SSP/PA e do CPF sob nº 149.151.891-04.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 83/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029859/2019, firmado com JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ: 15.828.359/0001 - 29.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 84/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviço de instalação de mola hidráulica.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029859/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 282/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa JOSIANO DE SOUSA ANDRADE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 15.828.359/0001 - 29, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 5, nº 11, Conj. 3, lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-018, visando à Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de mola hidráulica para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029859/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 28 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 85/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional nº 66, e Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 013/2019, vinculado ao processo nº 029597/2019, firmado com JACQUESSE HELENA DELLA TORRE EIRELI, CNPJ nº 26.864.554/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 86/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operacionalização de máquinas e contêiner de entulho.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029597/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 213/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa JACQUESSE HELENA DELLA TORRE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.864.554/0001-20, localizada na Quadra 103 Sul, Avenida LO 3, S/N, Conj. 04, Lote 06, Sala 06, ACSO II, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-036, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operacionalização de máquinas e contêiner de entulho, para atender as demandas relativas às ações de reintegração de posse de áreas públicas ocupadas indevidamente, objetivando a desocupação dos imóveis para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029597/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 28 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 87/2019.

Designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Pregoeiros da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, bem como da respectiva Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, resolve;

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins:

I - Presidente:
a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111;

II - Membros titulares:
a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;
b) Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula 52;
c) Evaldo Alves Pereira, matrícula 110.6384-3; e
d) Daniel Alves da Costa, matrícula 143;

III - Membros suplentes:
a) Jaldenir Leandro Lacerda; e
b) Muriene Alves da Silva

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Felipe Silva Moraes.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 2º Compete à comissão permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações desta Companhia:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas aos licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do Estatuto da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins.

Art. 3º Os colaboradores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:

I - Pregoeiro:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111.

II - Equipe de Apoio:

a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;
b) Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula 52;
c) Evaldo Alves Pereira, matrícula 110.6384-3;
d) Daniel Alves da Costa, matrícula 143.

§1º Caso o pregoeiro designado nos termos do inciso I encontrar-se impedido ou suspeito, este poderá ser substituído, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º O prazo de mandato das respectivas comissões será de 01(um) ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 88/2019.

Designação dos membros da comissão avaliação e desfazimento de bens móveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins.

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, resolve;

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para, comporem a comissão avaliação e desfazimento de bens móveis da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins:

I - Presidente:

a) Felipe Silva Moraes, matrícula 183;

II - Membros:

a) Anderson Inácio da Silva, matrícula 111; e

b) Fábio Brito Moura, matrícula 170.

Art. 2º

Compete à comissão de avaliação e desfazimento:

I - Classificar os bens inservíveis da seguinte forma:

a. Ocioso;

b. Recuperável;

c. Antieconômico; e

d. Irrecuperável;

II - Emitir relatório de classificação dos bens;

III - Processar o desfazimento, de acordo com a legislação pertinente, daqueles que por sua classificação não atenderem aos interesses da Companhia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 89/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029894/2019, firmado com a PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 90/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em móveis de escritório.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029894/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 294/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001 - 03, localizada na Quadra 102 Sul, Rua SR 3, S/N, Conj. 05 Lote 03 Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, visando à Contratação da empresa especializada em móveis de escritório para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 5.800,01 (Cinco mil e oitocentos reais e um centavo), conforme exarado nos autos do Processo nº 029894/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 29 dias do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029597/2019

CONTRATO Nº: 013/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.

CONTRATADA: JACQUESSE HELENA DELLA TORRE EIRELI

CNPJ: 26.864.554/0001-20

OBJETO: visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e operacionalização de máquinas e contêiner de entulho, para atender as demandas relativas às ações de reintegração de posse de áreas públicas ocupadas indevidamente, objetivando a desocupação dos imóveis para suprir as necessidades desta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. JACQUESSE HELENA DELLA TORRE - Representante Legal da Contratada.

NATURATINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000089

Contrato nº: 06/2019 - 53197001323/201945

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/7883-47

Objeto: Prestação de serviços postais

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fonte: 0100666666

Elemento de despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 17/05/2019

Vigência: 12 (doze) meses após assinatura do contrato

Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Joelma Almeida Mendes e Jose Luiz da Cunha Filho (pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 214.40310.000211
 Contrato número: 019/2015
 Aditivo número: 3º
 Contratante: Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: Solução TI - Assistência Técnica em Informática Ltda-ME
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato 019/2015, que trata de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva, e fornecimento de material de Informática.
 Valor do Contrato: R\$ 104.351,17 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e um real e dezessete centavos).
 Natureza das Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100
 Data da Assinatura: 09 de Novembro de 2018
 Vigência: 11/11/2018 - 10/11/2019
 Signatários: Marcelo Falcão Soares e Antonio Bernardes Rodrigues.

RURALTINS**PORTARIA Nº 93/2019-GABPRES, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Palmas - TO, em 16 de maio de 2019.

FERNANDO SILVEIRA
 Presidente do Ruraltins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 93/2019-GABPRES, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
005.499.611-27	11159251-4	GRACIANE GOMES DOS REIS	1	148
781.294.271-68	11571497-1	MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA	2	141
005.908.131-70	11541580-1	MASCIVEL FONSECA BARBOSA	3	150

PORTARIA Nº 100/2019/GABPRES-RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais, consoante o Regimento Interno anexo ao Decreto nº 10.643, publicado no Diário Oficial nº 360, de 12 de julho de 1994, bem como pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutor deste Instituto, Iranilde Gonçalves de Souza Aires, Técnica em Operação de Suporte e Desenvolvimento, nº funcional 536821/2 e como suplente Lúcia Helena Brito, Assistente Administrativo, nº funcional 476320-3, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate a Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao titular deste Instituto, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria Transparência e Combate a Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 335/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.213, de 08 de outubro de 2018, fls. 29.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO SILVEIRA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/2019-GABPRES, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão,

ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS, nº funcional 921194-4, CPF nº 814.261.781-15, ocupante do cargo de Analista III, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para a Diretoria de Administração e Finanças do município de Palmas, a partir de 16.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.05.2019.

FERNANDO SILVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 102/2019-GABPRES, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão,

KEISY MUNIK ALVES COSTA, nº funcional 11567988-1, CPF nº 016.411.391-61, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Diretoria de Empreendedorismo Rural para o Gabinete do Presidente no município de Palmas, a partir de 13.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.05.2019.

FERNANDO SILVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 103/2019-GABPRES, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Orgão,

SERGINEI COSTA SALES, nº funcional 878537/3, CPF nº 784.782.431-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência Geral de Administração para a Gerência de Aquisição de Alimentos no município de Palmas, a partir de 24.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.05.2019.

FERNANDO SILVEIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 106/2019-GABPRES, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão,

JOÃO JOSÉ RIBEIRO, nº funcional 11665637-1, CPF nº 263.872.118-24, ocupante do cargo de Assistente IV, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Diretoria de Empreendedorismo Rural no município de Palmas, a partir de 20.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.05.2019.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 110/2019-GABPRES, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de acompanhamento da família em período gestacional,

ÁDRIASILVA DE SOUSA, nº funcional 11185635/1, CPF nº 001.359.462-12, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Campos Lindos para a Delegacia Regional de Apoio do município de Araguatins, a partir de 10.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o feriado municipal estabelecido pelo Decreto nº 09, de 24 de janeiro de 2019, da Prefeitura de Almas-TO, em alusão ao Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 04/2019/DF-ALMAS, acolheu o Decreto Municipal supracitado, suspendendo todas as atividades forenses no dia 30/05/2019, na Comarca de Almas;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Almas - TO, no dia 30 de maio de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para as referidas datas.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 610, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/05/2019 a 25/06/2019, das férias da servidora POLLIANA PEREIRA BARROS, Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral, matrícula nº 9083847, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/07/2019 a 06/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 27/05/2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002091-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Cláudia Regina de Oliveira Salles.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 24/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Cláudia Regina de Oliveira Salles - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000000296-0.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Suzana Ramalho Gama.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 28/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Suzana Ramalho Gama - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000000901-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: AMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 28/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Amilton Gonçalves de Oliveira Neto - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2019
PROCESSO Nº: 18.0.000002145-4
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Polliana de Melo Siebra - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 19.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral-Contratante
Polliana de Melo Siebra - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 560, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA POVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 604, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas - TO, em razão de licença maternidade no período de 24 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos das portarias nº 096/2019 e 534/2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Maio de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 606, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRENS GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde no período de 27 a 29 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 607, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período 24 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 608, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido JOELSON PEREIRA DE SOUSA nos autos nº 0003333-29.2016.827.2731, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 31 de maio de 2019, na Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 611, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 27 de Maio a 10 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 613, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, concedidas por meio da portaria de nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 31 de Maio a 25 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 615, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 929/2014 do Município de Paranã-TO, de 1º de Setembro de 2014, que institui os feriados municipais na cidade de Paranã nos dias 24 e 26 de Junho de 2019.

Considerando o art. 2º da Lei 057/2006 do Município de Miracema do Tocantins, de 17 de Maio de 2006, que institui os feriados municipais na cidade de Miracema no dia 25 Junho de 2019.

Considerando o art. 3º da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis - TO, de 03 de Outubro de 2015, que institui o feriado municipal na cidade de Figueirópolis no dia 10 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 2.190/2014 do Município de Gurupi - TO, de 30 de Dezembro de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Gurupi no dia 13 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 151/2017 do Município de Aurora - TO, de 25 de Setembro de 2017, que institui o feriado municipal na cidade de Aurora no dia 24 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º, Inciso II da Lei 433/2014 do Município de Taguatinga - TO, de 06 de Junho de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Taguatinga no dia 10 Junho de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JUNHO.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 10/06/2019 às 08 horas a 11/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 25/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 10/06/2019 às 08 horas a 11/06/2019 às 08 horas
Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantonista: RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: LUÍS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 17 horas a 26/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 25/06/2019 às 08 horas
Plantão: 25/06/2019 às 17 horas a 27/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
 Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 21/06/2019 às 08 horas
 Plantão: 21/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 616, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão da licença para tratamento de saúde, nos dias 29 e 30 de Maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 617, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo de Mediação de Conciliação - NUMECOM, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, nos dias 29 e 30 de Maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2019/RELT5-DIGCE

Processo nº 5160/2019 - Nos termos do Acórdão nº 206/2019 da 1ª Câmara, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora EULINA BARBOSA AGUIAR, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Acórdão, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, nesta Corte de Contas. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2019, Diretoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
 Relatora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - COLCC PROCESSO SEI Nº: 19.000705-2

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, doravante denominado TCE/TO, através de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 116 de 12 de fevereiro de 2019, da Presidência do TCE/TO, torna público e para conhecimento de todos, o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 13/2019, que tem como objeto a contratação de agente de integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para fins de execução de estágios curriculares no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da necessidade de alterações no conteúdo do seu edital.

Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do site: www.tce.to.gov.br

Fundamentação Legal: Princípio da Autotutela administrativa, Súmula 473 do STF e art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872.

Marinês Barbosa Lima
 Pregoeira Oficial/TCE

PUBLIKAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de julho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77:015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades: Lote 01 - todas as alamedas internas da Quadra 508 Norte (antiga ARNE 64), na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); nas alamedas internas da Quadra 506 Norte (antiga ARNE 63); Lote 02 - Quadra 408 Norte (ARNE 54); na Avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); na Quadra 212 Norte (ASR NE 25); na Quadra 812 Sul (ARS-SE 85); na Quadra 212 Sul (ASR-SE 25); na Av. NS-10 entre Av. JK e o lançamento no Córrego Brejo Comprido para atender as Quadras 112 Sul e 212 Sul; Lote 03 - Quadras T20 e T21 do Setor Taquari; e, Lote 04 - Quadras T30, T31, T32 e T33 do Setor Taquari, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019021750. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011446. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2019/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/FMAS, PROCESSO Nº 004/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ: 02.991.502/0001-57. Objetivo: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 51.827,42 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Assinam: Rosangela Pereira da Silva e Gesse Nascimento Borges.

CONTRATO Nº 009/2019/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS, PROCESSO Nº 001/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: D.S.S.SILVA VAREJISTA EIRELI-ME LTDA, CNPJ sob o nº 04.197.718/0001-70. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Assinam: Rosangela Pereira da Silva e DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA.

CONTRATO Nº 010/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS. PROCESSO Nº 001/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 37.315,70 (trinta e sete mil e trezentos e quinze reais e setenta centavos), Assinam: Rosangela Pereira da Silva e ROGER REIS DE SOUSA.

CONTRATO Nº 011/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/FMAS. PROCESSO Nº 001/2019/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 10.353.105/0001-88. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 37.812,00 (trinta e sete mil e oitocentos e doze reais), Assinam: Rosangela Pereira da Silva e RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

CONTRATO Nº 013/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMAS. PROCESSO Nº 002/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: LUSO C. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ: 37.413.655/0001-00. Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroa de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 114.686,00 (cento e catorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais), Assinam: Rosangela Pereira da Silva e LUSO CARDOSO DA COSTA FILHO.

CONTRATO Nº 012/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/FMAS. PROCESSO Nº 003/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Aquisição de Material de Limpeza, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. Vigência: 20/03/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 36.967,30 (Trinta e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Assinam: Rosangela Pereira da Silva e ROGER REIS DE SOUSA.

CONTRATO Nº 016/2019/SEMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FMAS. PROCESSO Nº 005/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: E F FERREIRA - ME, CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objetivo: Aquisição de Material de Expediente, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 21.355,63 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Assinam: Rosângela Pereira da Silva e ANDRE PEREIRA RODRIGUES

CONTRATO Nº 017/2019/SEMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FMAS. PROCESSO Nº 005/2019/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: SOUSA SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objetivo: Aquisição de Material de Expediente, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a serem executados no exercício de 2019. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas/TO. Vigência: 30/04/2019 a 31/12/2019. No valor R\$ 21.355,63 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Assinam: Rosângela Pereira da Silva e MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA

ARAGUACEMA

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 012/2019

DO PREÇOS E PAGAMENTOS: O valor global do Contrato é de R\$ 557.900,07 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos reais e sete centavos) a serem pagos, MEDIANTE MEDIÇÃO AFERIDAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com recursos do REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1037.824-62/2017 - Convênio nº: 843535/2017 - PROGRAMA: Esporte e Grandes Eventos Esportivos/MEsporte firmado entre a União e município de Araguacema por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Araguacema- Tocantins. As demais cláusulas do contrato ora aditivado permaneceram inalteradas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2019, tipo Menor Preço Global, Objetivando: Visando a futuras Aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 23 de Maio de 2019 às 08hs30min, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na QD 303, Norte Av. LO 10, Lote 03, Palmas-TO, CEP: 77.001-244, foi vencedora do Menor Preço Global totalizando R\$ 70.470,00 (Setenta mil e quatrocentos e setenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2019. OBJETO: Visando a futuras Aquisição de Cestas Básicas, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd. 303, Norte Av. LO 10, Lote 03, Sala 03, Palmas-TO, CEP: 77.001-244, foi vencedora do Menor Preço Global totalizando R\$ 70.470,00 (Setenta mil e quatrocentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Jhon Ralston Andrade Anselmo
Gestor do Fundo

BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Presidente e membros, torna Público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para implantação de ginásio poliesportivo em Barrolândia-TO, com abertura de propostas prevista para o dia 19 de junho de 2019, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Presidente da CPL

BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007/2019

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço:
CONTRATANTE: Município de Bernardo Sayão - TO.
CONTRATADA: Morema Construções, Pavimentações e Incorporações Ltda.
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica, conjugada com macrodrenagem de ruas.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 03 de junho de 2019 do contrato de empreitada nº 052/2016 de 18/11/2016 com o termino da vigência contratual em 30/10/2019.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 065/2016.

Bernardo Sayão - TO, 29 de Maio de 2019.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL

CASEARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 001/2019, oriunda do processo 001/2019, que tem por objeto a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas construção de escola de 1 (um) pavimento e 12 (doze) salas de aula, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresas participantes: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, MR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.869.001/0001-65 (Desclassificada por descumprir as premissas ditadas no item 7.3.3.1 e 7.3.4.2 do edital) e NASA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70. VENCEDOR: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, com o menor valor global apresentado de R\$ 3.860.680,35 (três milhões oitocentos e sessenta mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos), onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência, de já fica conferido aos participantes os prazos conferidos no art. 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caseara - TO, 28/05/2019.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Presidente da CPL

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2019 - Dia 13 de Junho de 2019 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO AAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO R. DE PREÇO Nº 002/2019**

O Fundo de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Junho de 2019 às 11:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, tipo menor preço por item, VISANDO AAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 003/2019

O Fundo de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Junho de 2019 às 12:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, tipo menor preço por item, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS INJETORAS DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Os editais poderá ser retirado na sede do município, ou pelo site www.crixas.to.gov.br. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância) para utilização no Município de Esperantina - TO por meio de Recurso Federal. ABERTURA: 13 de junho de 2019 às 08:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. TIPO: Registro de Preço. OBJETO: Contratação de Profissionais em Gestão da Saúde e Educação Permanente; e Farmacêutico. ABERTURA: 13 de junho de 2019 às 10:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de um Microônibus Urbano de Transporte Sanitário para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 13 de junho de 2019 às 14:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. TIPO: Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Odontológicos. ABERTURA: 13 de junho de 2019 às 16:00hrs.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência. Esperantina - TO, 29 de maio de 2019. Maria Andrezza Franco de Carvalho - Pregoeira Municipal.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2019, Processo nº: 0003.2019; Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, Totalização do Fornecedor: R\$ 584.505,71. Esperantina - TO, 07 de Fevereiro de 2019.

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019**

Processo Administrativo nº 2019008393. Inexigibilidade nº 056/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 061/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187, CNPJ nº 12.268.721/0001-66. Objeto: Contratação de cantor para realização de show no encerramento das comemorações ao mês das mães Gurupi 2019. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/05/2019. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/2019**

Processo Administrativo nº 201900043. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e AMANDA HELENA LUDIWG, CPF nº 045.425.941-73. Objeto: alterar a qualificada locadora do Contrato mencionado de VERA LUD para AMANDA HELENA LUDWIG, em função da causa mortis e indicação da inventariante informada aos autos. Data de Assinatura: 30/04/2019.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2019

Processo Administrativo nº 201900043. Dispensa de Licitação nº 004/2019. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e AMANDA HELENA LUDIWG, CPF nº 045.425.941-73. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato e aditivos, de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Gurupi - TO, firmado em 02/01/2019. Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II c/c art. 78, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 30/04/2019.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MONTE DO CARMO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

O Município de Monte do Carmo/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Junho de 2019 às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, no regime de execução - Empreitada por Preços Unitários, visando a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY DE MONTE DO CARMO/TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, E CONVÊNIO Nº 851854/2017 COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de MONTE DO CARMO/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de JUNHO de 2019 às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE MONTE DO CARMO/TO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, E CONVÊNIO Nº 850289/2017 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informações através do fone: (63) 3540-1446

Monte do Carmo - TO, 28 de Maio de 2019.

GILVANE LOPES CARVALHO
Pregoeiro

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 13 de Junho de 2019 às 09:00 horas (Nove horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial, para sistema de Registro de Preço nº 24/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2013.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de impressos gráficos e serviços de serigrafia, para atender as necessidades do Fundo de Educação do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2019

TIPO: Menor preço por Item

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Registro de Preço - Execução Indireta.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes da abertura desta licitação, bem como pessoalmente através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 31 de Maio de 2019.

Glauciene Santos Magalhães Silva
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 07:30s do dia 18 de Junho de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 09/2019, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS, SRP - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referência anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da prefeitura, ou em horário de expediente na sede, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 29 de Maio de 2019.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PEIXE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 003/2019/PP04

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (palco, som, stand, tendas, gerador, dentre outros). Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.632.639/0001-79, vencedora do LOTE 01, no valor total de: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, vencedora dos LOTES 02, 03 e 04, no valor total de: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), conforme consta em ATA.

Peixe - TO, 17 de Maio de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 201705005**

Pregão Presencial nº 019/2017. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa RAQUEL ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.089/0001-04. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 201705005, firmados entre as partes, em 16/05/2017. Prazo de Vigência: 16/05/2019 à 16/05/2020. VALOR: Mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) e pelo período de 12 meses é de: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Data de Assinatura do Termo 16 de maio de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (palco, som, stand, tendas, gerador, dentre outros).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO

CONTRATADA: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.632.639/0001-79 - CONTRATO Nº 201905007

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO

CONTRATADA PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19 - CONTRATO Nº

201905008 - VALOR: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

Peixe - TO, 28 de Maio de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.974/0001-55 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental-AA, para a atividade temporária de DRAGAGEM do Rio Ponte Alta para o uso do material para manutenção do local da praia do município, com endereço na avenida dos pescadores, margem direita do Rio Ponte Alta - Ponte Alta do Tocantins. O empreendimento se enquadra da Resolução 237/1997 e Resolução COEMA-TO n 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, CNPJ 01.067.974/0001-55 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental-AA, para a atividade de temporada de praia - PRAIA DO TAMBURI, com endereço na avenida dos pescadores, margem direita do Rio Ponte Alta - Ponte Alta do Tocantins. O empreendimento se enquadra da Resolução 237/1997 e Resolução COEMA-TO n 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

PORTO NACIONAL**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 013/2019 do Contrato nº 013/2019, firmado em 08.05.2019, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa VANESSA RODRIGUES NERES, CNPJ nº 22.616.002/0001-42; b) Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede (Física e Lógica) e Equipamentos de Informática (Microcomputadores, Scanners e Impressoras) para atender a demanda da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 052/2019 e) Vigência: 08.05.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.30 fonte: 10; g) Valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais, a ser pagos em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr Jose Francisco Pereira Silva e pelo Contratado VANESSA RODRIGUES NERES.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 011/2019 do Contrato nº 011/2019, firmado em 17.04.2019, entre a Câmara Municipal de Porto Nacional e a Empresa DOMÍNIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 09.340.326/0001-32; b) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestar serviço de Contabilidade aplicada ao Setor Público-CASP em atendimento à Câmara Municipal de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 036/2019 e) Vigência: 17.04.2019 até 31.12.2019; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39/36 fonte: 10; g) Valor: R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); a ser pagos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. José Francisco Pereira Silva e pelo Contratado, DOMÍNIO CONTABILIDADE LTDA.

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ADESÃO DA ATA Nº 001/2019 FMS-R**

ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
Objeto: "Adesão a ATA do Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 048/2018 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis - Tocantins e a empresa Distribuidora Ômega LTDA - ME". Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.291.190/0001-60 Contratada: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, I.E 29.418.428-5 sito na Rua Santos Dumont, 131 - Centro - CEP: 77.960-000, Augustinópolis/TO. Do valor global ATA ADERIDA: R\$ 1.175.494,95 (Um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Válida por 12 meses - Vigência: De 01/04/2019 à 01/04/2020.

Riachinho - TO, 29 de Maio de 2019.

José Nelson Brito da Silva
Gestor

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 004/2019/ADM**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público que realizará dia 13/06/2019, às 8:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019/ADM, Proc. nº 012/2019, tipo: menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços - SRP, visando futuras aquisições de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente aplicado a frio, e modificado a frio e ensacado. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - www.santaterezadotocantins.to.gov.br - Informações: (63) 3527-1159.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 15/03/2019.

Nazareno Xavier de Godoi
Pregoeiro

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 13/06/2019 às 11:00h, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E DOS SERVIÇOS COMO PALCO, GRUPO GERADOR, TENDAS, GROUND Q 30, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS MESMO DURANTE TODO O EVENTO E DEMAIS ITENS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS TEMPORADA DE PRAIA 2019 "PRAIA DA RAPOSA, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta da ata de Registro de Preço bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 30 de Maio de 2019.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Frigorífico Colinas S/A Solicita junto ao Naturatins as licenças prévia, de instalação e de operação. LP, LI, LO Para a atividade frigorífica, no seu endereço à BR 153 km 229.5 margem direita sentido norte/sul Colinas do Tocantins-TO. A empresa se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, dispõem sobre a atividade.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ: 01.772.039/0001-90

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2019 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia - TO, 29 de Maio de 2019.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jeronimo Rodrigues da Luz, CPF 188.649.021-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de bovinocultura cujo endereço se dá na Fazenda Arraia - Lote 316 - Gleba Mangabal/Bem Estar, município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

L. F. LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.481.104/0001-72, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade de laticínio em Nova Olinda-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Paulo da Silveira, pessoa física, inscrito no CPF nº 340.146.086-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (barramento) na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcio Torres Barbosa, portador do CPF: 813.437.951-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental, para o desenvolvimento de atividade de Lazer e Turismo, durante a temporada de praia, a mesma está localizada em área da União, margem do Rio Tocantins - TO, em Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Nair Marcelina Lima Pimenta, inscrita no CPF 940.851.021-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Primavera, Parte Lote nº 80, do Loteamento Urubu, no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0054-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LP, LI e LO para o atracadouro de Balsa localizado no município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRODUTOS CERÂMICOS PIPES LTDA, CNPJ nº 07.258.788/0002-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS renovação das LO's da Cerâmica PIPES e Serraria PIPES localizadas no município de Filadélfia-TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Urias José da Silva Neto, CPF: 292.366.811-15, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para as atividades de frigorífico, barramento, piscicultura e outorga, localizado na Fazenda Água Linda, Rodovia BR153, km 726, Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 e 088/2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ruben Ritter, inscrito no CPF 359.671.610-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Não Me Toque, Lote nº A-3, da Fazenda Espírito Santo Gerais, no município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VANDERLEI MULLER, CPF nº 661.878.779-34, torna público que requereu no NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Licenciamento Ambiental das Atividades de Pecuária da Fazenda Paraná, matrícula nº 4559, com CAR nº 561977, no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores do setor privado da saúde no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 2019, na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 16:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) Discussão e deliberação acerca da contraproposta patronal visando efetivação da CCT; c) Assuntos gerais da categoria. Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Palmas - TO, 28 de Maio de 2019. Ass. Manoel Pereira de Miranda - Presidente.

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 030/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 030/2019, firmado com REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, no valor total de: R\$ 487.662,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), referente à AQUISIÇÃO DE AREIA DE CASCALHO para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG - Processo Administrativo n. 2019.02.054666 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 064/2018 - SRP - Processo Licitatório nº 2018.01697, Secretaria de Infraestrutura do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 24 de Maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 031/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 031/2019, firmado com D.B. DE FREITAS ATACADISTA EIRELI-ME, CNPJ nº 29.201.090/0001-60, no valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais), referente à AQUISIÇÃO DE AREIA DE REBOCO para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG - Processo Administrativo n. 2019.02.054665 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 043/2018 - SRP - Processo Licitatório nº 2018.009184, da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 24 de Maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 032/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 032/2019, firmado com SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS BÁSICOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ nº 01.042.633/0001-25, no valor total de R\$ 39.729,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais), referente a AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG - Processo Administrativo n. 2019.02.054665 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 014/2018 - SRP - Processo Licitatório nº 2018.001310, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 24 de Maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 10 de junho de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Palmas, estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, de emissão da Companhia ("Debêntures"), em até três séries, no montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Emissão"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de distribuição para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures, assessores legais e, caso necessário, representante dos titulares das Debêntures; (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico da Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sra. Mariana da Silva Rocha (mariana.rocha@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas, 30 de maio de 2019. Ivan Muller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADAS EM 29 DE ABRIL
DE 2019, LAVRADAS NA FORMA DE SUMÁRIO:**

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, cidade de Palmas, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando 100,00% do capital social votante e 100,00% do capital total, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Diretor Técnico Comercial Alessandro Brum, e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Gustavo Scharf - CRC - SC 035826/O-1. 3. Publicações: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nos dias 18, 22 e 23 de abril de 2019, nas páginas 60, 86 e 57, respectivamente; e no Jornal Daqui nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2019, nas páginas 12, 12 e 11, respectivamente. 4. Mesa: Presidente, o Sr.

Alessandro Brum, e Secretário, o Sr. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. 5. Ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) aprovar a alteração do jornal de grande circulação local no qual a Companhia fez as suas publicações legais; (ii.3) aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda"; e (ii.4) aprovar a consolidação do Estatuto Social. 6. Deliberações: Pelos acionistas representando 100,00% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no "Jornal Daqui", no dia 22 de março de 2019, páginas 7 a 23 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 22 de março de 2019, páginas 54 a 118. 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 98.877.258,02 (noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). 6.1.4 Aprovar a realização da reserva de reavaliação, no montante líquido de R\$ 4.648.741,95 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 4.943.862,90 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$ 82.619.632,73 (oitenta e dois milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) para pagamento de dividendos, equivalente a R\$ 126.79209768 por ação ordinária e ação preferencial de emissão da Companhia, tendo sido integralmente antecipados e quitados da seguinte forma: (ii.a) o valor de R\$ 21.542.997,32 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 16 de maio de 2018; (ii.b) o valor de R\$ 9.154.213,33 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e três centavos), conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 08 de agosto de 2018; (ii.c) o valor de R\$ 35.011.848,34 (trinta e cinco milhões, onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 08 de novembro de 2018; e (ii.d) R\$ 16.910.573,74 (dezesseis milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); (iii) R\$ 15.962.504,34 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) para a reserva de incentivo fiscal - redução do Imposto de Renda. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; 6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no montante proposto pelos acionistas presentes, conforme doc. 01, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição. 6.2.3 Tendo em vista a extinção do "Jornal do Tocantins", ratificar a alteração do jornal de grande circulação local no qual a Companhia realiza as suas publicações legais do "Jornal do Tocantins" para o "Jornal Daqui", conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2019. 6.2.4 No que tange ao item da Ordem do Dia que tinha por objeto aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda" no montante de R\$ 15.962.504,34 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), os acionistas decidiram por não realizar o aumento de capital e permanecer com os valores contabilizados em Reserva de Incentivos Fiscais de que trata o art. 195-A da Lei no 6.404/1976, nos termos da legislação tributária 6.2.5 Em decorrência da deliberação havida no item 6.2.4. acima, restou prejudicado item da Ordem do Dia que tinha por objetivo a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. Aprovação e Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Presidente: Alessandro Brum. Secretário: Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana. Acionistas: Rede Energia Participações S.A., representada por seu procurador Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana; e Estado do Tocantins, representado por seu Procurador-Geral Nivair Vieira Borges. Representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Gustavo Scharf. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Alessandro Brum - Presidente. Fabiano Cristian Silveira Sant'Ana - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 24/05/2019 sob nº 20190146788. Protocolo: 190146788 de 07/05/2019. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.